

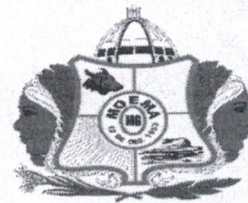
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4º ADITIVO CONTRATO

Nº 035/2022

Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o
MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e Medicina Cardoso Tomaz Ltda
- ME.

O Município de Moema/MG, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Medicina Cardoso Tomaz Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.380.087/0001-70, com sede na Rua Dois, nº 140 - Anexo A, Bairro São José em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Ulisses Tomaz Cardoso Gontijo**, brasileiro, casado, médico, CPF nº 083.897.836-30, RG nº 17.369.300 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 140 - Anexo A, Bairro São José em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº 316/2022, Inexigibilidade Nº 09/2022 celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

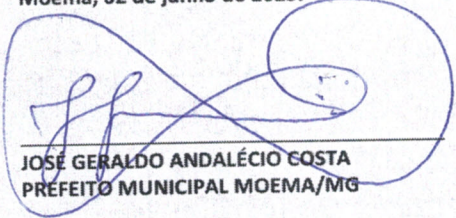
- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo, reajustar o valor contratual passando de R\$10.000,00 (dez mil reais)/mês para R\$10.798,00 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais)/mês, conforme índice de correção IGP-M dos últimos 12 meses
- 1.2. O valor total do contrato passará a ser de R\$489.576,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais).

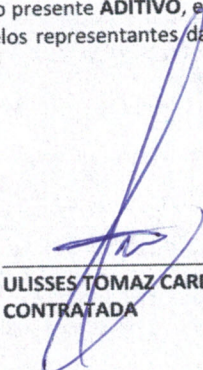
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

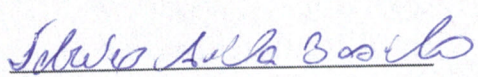
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

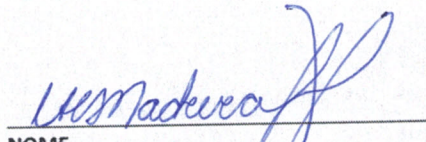
Moema, 02 de junho de 2025.


JOSE GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG


ULISSES TOMAZ CARDOSO GONTIJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


NOME
CPF 068.534.886-82


NOME
CPF 00389405663